

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 245 – DOE – 10/12/20 - seção 1 – p.54

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB-107, de 09-12-2020

Considerando a manifestação favorável, da CIR Norte e Sul Barretos, em reunião realizada em 07/12/2020, do encaminhamento do pleito, para liberação de recurso financeiro pelo Ministério da Saúde, destinado à Fundação Pio XII, de Barretos;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, aprova *ad referendum* o encaminhamento do pleito para liberação de recursos financeiros, pelo Ministério da Saúde, destinados Fundação Pio XII de Barretos, CNES 2090236, sob gestão Estadual, no valor de R\$ 221.656.663,00 (Duzentos e vinte e um milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais) em parcela única, para auxílio financeiro emergencial, destinados a custear déficit acumulado pela instituição, decorrente da pandemia da COVID 19, conforme relatório apresentado ao MS, com cópia para a SES. Os recursos destinam-se a garantir a continuidade da assistência prestada pela referida instituição, de importância vital para a população de nosso Estado, bem como, de outras Unidades da Federação, na área de Oncologia.

Tal solicitação justifica-se em razão do enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus (COVID 19), que enfrenta o País, previsto pela Portaria nº 356, de 11/03/2020, que dispõe sobre a regulamentação da Lei de nº 13.979, de 06/02/2020.